



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO Nº001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CAMPESTRE/MG. / A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.939.987/0001-20, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Gildo Jose Nogueira, portador da Carteira de Identidade N° MG-2.394.881, inscrito no CPF sob o nº440.463.326-20, com domicílio na Avenida Antônio Carlos, 9/A, Bairro Centro, Campestre-MG, Estado de Minas Gerais e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CAMPESTRE,** inscrito no CNPJ sob o N° 00.254.164/0001-45 sobre o CNES: 5163412, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representado por sua Presidente Sra. Maria Madalena Gonçalves portadora da Carteira de Identidade N°M-7.680.488, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o N° 001.962.616-94, com domicílio na Rua Vitor Avelino de Carvalho, nº225, Bairro Victor Mauro Garcia, no município de Campestre, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas nos arts. 29, 30, 37, 196 a 200 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; nos arts. 186 a 192 da Constituição do Estado de Minas Gerais; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto Federal n. 7.508, de 28 de junho de 2011; no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010 na Portaria GM/MS nº 204, de 9 de janeiro de 2007; na Portaria nº 788/GM/MS, de 15 de março de 2017, e alterações; na Portaria MS/GM nº 1.714, de 7 de julho de 2017; na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014; na Resolução SES/MG nº 5.262, de 28 de abril de 2016; na Resolução SES/MG n.º 5913, de 10 de outubro de 2017, e nas seguintes cláusulas e condições: / **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** / O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a adesão da ENTIDADE as regras para transferência dos recursos aos entes habilitados na Portaria MS/GM nº 1.714, de 7 de julho de 2017, visando ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Resolução SES/MG n. 5913, de 10 de outubro de 2017. / **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES** / Para a consecução do objeto expresso na Cláusula Primeira, competirá: / **I - AO MUNICÍPIO/SMS:** / a) repassar à ENTIDADE BENEFICIADA os recursos financeiros transferidos pela SES/MG, após a formalização de instrumento contratual cabível, no prazo máximo de 60 dias após o recebimento, sob pena de instauração de Tomada de Conta Especial e bloqueio no Sistema de Administração Financeira/SIAF; / b) enviar, até a data estabelecida, as informações solicitadas, por meio do Sistema GEICOM, durante a vigência deste Termo, se aplicável; / c) movimentar os recursos que lhe forem repassados em conta corrente específica e exclusiva, nos termos da legislação vigente; / d) manter o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do estabelecimento de saúde atualizado; / e) responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciários que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; / f) acompanhar, em conjunto com a SES-MG, por meio da respectiva Superintendência/Gerência Regional de Saúde, as ações relativas à execução deste TERMO; / g) fiscalizar, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, as ações relativas à execução deste TERMO; / h) prestar orientações e auxílios à ENTIDADE BENEFICIADA para a correta execução do recurso financeiro; / i) cumprir com as obrigações e responsabilidades constantes neste Termo e nos seus Anexos Técnicos, bem como as estabelecidas na legislação do SUS, nos diplomas federais e estaduais que regem o presente Termo; / j) notificar a **SES/MG** de eventual alteração de endereço, de razão social e de mudança na diretoria e/ou Estatuto da **ENTIDADE BENEFICIADA**, enviando, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada e atualizada dos documentos que comprovem o fato, realizando as devidas alterações no SCNES; / k) participar das ações educacionais ofertadas pela SES-MG; / l) restituir o recurso não utilizado ao Fundo Estadual de Saúde, com os acréscimos previstos na normativa vigente; / m) assegurar à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos derivados deste Termo; / n) notificar a **SES/MG**, em até 15 (quinze) dias quando constatadas ocorrências sobre descumprimento de obrigações ou quaisquer outras alterações que interfiram na execução deste TERMO; / o) garantir a precisão e a veracidade das informações apresentadas; / p) aplicar o incentivo financeiro exclusivamente na sua finalidade. / q) disponibilizar informações e dados que se fizerem necessários para a elaboração do Relatório Quadrimestral de Avaliação; / r) formalizar e publicar os Termos com a **ENTIDADE BENEFICIADA** replicando as obrigações a esta atribuídas neste instrumento, bem como alimentar o SCNES, quando o município for habilitado em Gestão Plena de Sistema Municipal; / s) identificar mudanças epidemiológicas que impliquem em alterações deste TERMO, comunicando a **SES/MG**; / t) observar na aplicação dos recursos e na execução das ações e serviços, as Resoluções da **SES/MG** e as normas do Estado de Minas Gerais; / u) seguir as orientações e recomendações da **SES/MG** no que tange à execução, acompanhamento, controle e



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

avaliação do referido recurso financeiro; / v) validar as informações inseridas no GEICOM nos prazos estabelecidos; / w) inserir e validar os dados referentes à prestação de contas nos prazos e de acordo com as regras vigentes bem como apresentar Relatório de Gestão dentro do prazo estipulado pelo Ministério da Saúde; / x) periodicamente, inserir e validar os dados referentes à prestação de contas do ano anterior no Sistema GEICOM, nos prazos vigentes em ato normativo específico; / y) apresentar, ao Conselho Municipal de Saúde, Relatório de Gestão nos mesmos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, contendo a discriminação dos recursos estaduais transferidos, sem prejuízo do acompanhamento periódico; / z) abrir conta corrente bancária a ser utilizada para o repasse do incentivo financeiro de que trata este Termo; / aa) assinar termo de autorização para que a instituição financeira onde foi aberta conta bancária para o repasse dos recursos forneça à SES/MG saldos, extratos e comprovantes das contas correntes, investimentos e operações de crédito, mantidas junto ao banco e relacionadas ao presente Termo; / bb) movimentar os recursos que lhe forem repassados em conta corrente específica e exclusiva, nos termos do Decreto 45.468/2010; / cc) acatar as orientações técnicas emitidas pela SES/MG; / dd) utilizar adequadamente o recurso financeiro repassado e restituir ao Fundo Estadual de Saúde os recursos que não forem utilizados ou que forem utilizados de forma diversa, sem prejuízo das penalidades cabíveis. / II – À ENTIDADE BENEFICIADA: / a) executar as ações necessárias à consecução do objeto deste TERMO em conformidade com a legislação aplicável; / a1) os serviços de saúde serão prestados com os recursos humanos e técnicos da ENTIDADE BENEFICIADA, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional; / b) garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes; / c) manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas; / c.1) os casos que demandarem a utilização de equipamentos, que porventura venham apresentar defeitos técnicos ou que necessitem de intervalos de uso para a manutenção ou substituição, bem como a ausência temporária de profissionais, serão comunicados à SES/MG pelo BENEFICIÁRIO com as propostas de soluções visando à não interrupção da assistência; / d) apresentar, periodicamente, a documentação comprobatória da execução dos serviços assistenciais, conforme o fluxo de encaminhamento e o formato das informações pactuadas com a SES/MG; / e) manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES; / f) justificar as razões técnicas da não realização de qualquer ato profissional quando requerido, por escrito, pelo paciente ou por seu responsável; / g) garantir o acesso dos Conselhos de Saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização; / h) permitir o acesso dos técnicos da SES/MG e aos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde aos registros, sistemas e informações, sempre que solicitado, excetuando os casos exclusivos de Autoridade Sanitária nas funções de Auditor Assistencial e Vigilância em Saúde; / i) manter afixado, em local visível aos seus usuários, os seguintes avisos: / i.1) estabelecimento integrante da Rede SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição; / i.2) informações da Ouvidoria Geral do SUS para sugestões, reclamações e denúncias; / i.3) O número do presente Termo de Compromisso, contendo o valor, o objeto, a data de assinatura, e o período de vigência. / j) cumprir as diretrizes das políticas de saúde federal, estadual e municipal, em especial as diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH; / k) respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente risco de vida ou obrigação legal; / l) as prescrições de medicamentos observarão a Política Nacional de Medicamentos (RENAME e Genéricos) e a REMUME – Relação de Municipal de Medicamentos, excetuadas as situações ressalvadas em protocolos aprovados pela ANVISA ou pela Comissão de Farmacoterapêutica da(s) ENTIDADE(S) BENEFICIADA(S); / m) os protocolos técnicos de atendimentos adotados terão como referência os estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelos Gestores Estadual e Municipal; / n) participar das ações educacionais ofertadas pela SES/MG e/ou pela Secretaria Municipal de Saúde de Campestre; / o) observar, na aplicação dos recursos e na execução das ações e serviços de saúde, as Resoluções da Secretaria de Estado de Saúde e as normas do Estado de Minas Gerais; / p) movimentar os recursos que lhe forem repassados em conta corrente específica e exclusiva, nos termos da Normativa vigente, observando em suas contratações o procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da(s) ENTIDADE(S) BENEFICIADA(S), com vistas à seleção da proposta mais vantajosa, respeitados os princípios jurídicos insertos no art. 37 da Constituição Federal, assim como os da igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo; / q) participar dos Programas da SES/MG, quando cabível; / r) manter a regularidade cadastral junto ao CAGEC; / s) assegurar à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação deste termo; / t) movimentar os recursos que lhe forem repassados em conta corrente específica e exclusiva, nos termos do Decreto 45.468 de 2010; / u) executar os recursos exclusivamente de acordo com o previsto na Portaria n.º 1.714/2017; / v) manter em local visível ao público, placa indicativa contendo informações sobre sua condição de beneficente na área de saúde, conforme Portaria GM/MS n.º 1.970/2011 e de acordo com modelo constante no endereço eletrônico www.saude.gov.br/cebas-saude. / III – À SES/SUS-MG: / a) efetuar o repasse dos recursos financeiros referentes ao objeto deste Termo de Compromisso ao MUNICÍPIO/SMS; / b) apoiar os procedimentos técnicos e operacionais a serem executados, prestando a necessária assistência; / c) acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

execução deste Termo de Compromisso, em Nível Central e nas respectivas Unidades Regionais de Saúde; /

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS / Pelas ações e serviços de saúde especificados no presente Termo a Secretaria Municipal de Saúde de Campestre repassará a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/CAMPESTRE o valor total de R\$ **R\$ 10.609,00**, em parcela única, de acordo com o disposto na Resolução SES/MG n.º 5913, de 10 de outubro de 2017. / §1º Os estabelecimentos de saúde beneficiários do valor previsto no caput desta cláusula estão discriminados no Anexo Único da Resolução SES/MG n.º 5913, de 10 de outubro de 2017. / §2º O prazo para execução dos recursos financeiros será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário. / §3º Os recursos financeiros para a execução das ações pactuadas serão repassados do Fundo Municipal de Saúde para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/CAMPESTRE. / §4º Os recursos destinados têm natureza de apoio financeiro para o incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), não integrando, em nenhuma hipótese, a remuneração pela prestação de serviços contratados pelo SUS/MG. / §5º As transferências dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2017, correrão à conta do orçamento do respectivo exercício por meio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) 10.302.0030.2030.3.3.90.39.00.256.1.55. / §6º O **MUNICÍPIO/SMS** deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela **SES/MG** em conta corrente específica e exclusiva, não podendo ser movimentado para outras contas e outros fins. / I - os pagamentos deverão ocorrer por meio da conta específica por emissão de cheque nominativo, ordem de pagamento ao credor ou outro meio que comprove o destino do recurso, para quitação de despesa devidamente comprovada por respectivo documento fiscal. / II - todos os documentos de despesas realizadas deverão ser emitidos em nome do beneficiário, devendo estar corretamente preenchidos e sem rasuras, constando, inclusive, o número do TERMO que acobertou tais despesas. / §7º Na hipótese de descumprimento das obrigações previstas neste TERMO, fica facultado à **SES/MG**, mediante expedição de documento formal ao **MUNICÍPIO/SMS**, determinar o bloqueio dos recursos transferidos. / §8º É vedada a utilização do recurso financeiro de que trata este TERMO para pagamento de pessoal e encargos, nos termos do §4º do art. 3º da Portaria n.º 788/GM/MS, de 15 de março de 2017. / §9º Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto deste TERMO. /

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO / Os seguintes documentos devem ser preenchidos, pelo Município, no GEICOM visando compor o processo digital de acompanhamento, controle e avaliação: / a) Relatório de execução financeira e física do termo, assinado digitalmente pelo representante legal **MUNICÍPIO/SMS**; / b) Demonstrativo financeiro da receita e despesa, evidenciando saldo anterior porventura existente, recursos recebidos, rendimentos auferidos em aplicações no mercado financeiro, e saldo ao final do termo; / c) Restituição de saldo do recurso ou de rendimentos auferidos em aplicações financeiras não utilizados na consecução da finalidade ou objeto pactuado, quando for o caso; / d) Termo por meio do qual a ENTIDADE BENEFICIADA será obrigada a manter os documentos relacionados ao Termo de Compromisso. / §2º Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade. / §3º A ENTIDADE BENEFICIADA deverá arquivar os seguintes documentos descritos no artigo 25 do Decreto nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, pelo prazo de dez anos, contado da data em que foi aprovado o processo de prestação de contas: / I - cópia do protocolo de entrega do processo digital de acompanhamento, controle e avaliação; / II - comprovante da contabilização dos recursos recebidos pelo município, órgão ou entidade beneficiada; / III - nota de empenho do órgão/entidade/município beneficiado, se for o caso; / IV - balancete financeiro; / V - relação de pagamentos efetuados; / VI - comprovante original dos documentos fiscais das despesas realizadas, rotuladas com o número dos Termos de Metas ou de Compromisso; / VII – planilha de rateio de despesas de alimentação, lavanderia, limpeza, dentre outras, alocadas no centro de custo da CAGEP de acordo com a estrutura contábil do hospital de referência; / VIII - extratos bancários completos da movimentação financeira e de rendimentos de aplicações no mercado financeiro, referente à conta bancária vinculada; / VIII - demonstrativo dos rendimentos de aplicação financeira; / IX - termo de recebimento da obra ou serviço, quando for o caso; / X - comprovante de devolução de saldo remanescente; / XI - atestado de execução do objeto do termo, expedido por setor competente do órgão ou entidade repassador do recurso; / XII - procedimento licitatório ou processo de compra, composto com os comprovantes de divulgação do edital da modalidade utilizada e respectivo resultado, procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; / XIII - comprovantes e guias de retenções e recolhimentos de impostos e encargos sociais incidentes, se for o caso; / XIV - contratos firmados para a execução do objeto pactuado, se for o caso; e / XV - termo de aprovação do processo emitido pelo órgão ou entidade responsável pelo repasse dos recursos, ou, no caso de irregularidade na execução, prova das providências adotadas para seu saneamento ou para o ressarcimento ao erário. / §4º Caso os recursos disponibilizados não tenham sido aplicados no mercado financeiro ou ainda restituídos fora dos prazos estipulados, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor/INPC, sobre o valor da liberação financeira realizada ou sobre saldos porventura existentes. / §5º Poderão ser realizadas visitas aos estabelecimentos de saúde durante a vigência do Termo, caso seja apontada necessidade de verificação *in loco* da



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

destinação dos bens adquiridos com os recursos financeiros previstos neste TERMO. / §6º O município que receber recurso fundo a fundo deve apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, anualmente, Relatório de Gestão nos mesmos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, contendo a discriminação dos recursos estaduais transferidos, sem prejuízo do acompanhamento periódico. / §7º A comprovação da utilização de recurso de origem federal transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde será realizada com base na norma federal que regulamenta a sua utilização. / §8º Deverá ser assinado termo de autorização para que a agência bancária forneça a SES saldos, extratos e comprovantes das contas bancárias, investimentos e operações de crédito, mantidas junto ao banco e relacionadas no Termo de Compromisso. / §9º A prestação de contas contábil será realizada por amostragem. / **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** / O presente Termo de Compromisso terá vigência de 11 (ONZE) meses, contados a partir da data de sua assinatura. / **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES** / Este Termo de Compromisso poderá, a qualquer tempo, ser alterado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que devidamente motivado e que não seja modificado seu objeto. / **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA, EXTINÇÃO E RESCISÃO** / Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado por qualquer das partes, bem como extinto, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data estipulada para o término de sua vigência, ou rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, unilateralmente, ou de comum acordo entre as partes, por inadimplência de qualquer delas ou pela superveniência de motivos que o torne material ou formalmente inviável. / Parágrafo Único. Na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pela **INSTITUIÇÃO APAE**, fica facultado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE, mediante expedição de documento formal, determinar o bloqueio dos recursos transferidos. / **CLAUSULA OITAVA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO / O MUNICÍPIO/SMS** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do objeto, estando sujeita às sanções previstas na legislação e neste Termo, e conforme indicado a seguir: / I - O **MUNICÍPIO/SMS** permitirá a **SES-MG** a realização de inspeção em suas contas, registros e quaisquer outros documentos relativos à apresentação de ofertas e ao cumprimento do Termo, e poderá submetê-los à auditoria realizada por pessoas designadas pelo respectivo Órgão. / II - Para isso, o **MUNICÍPIO/SMS** deverá: / a) manter todos os documentos e registros referentes ao objeto por um período de (10) dez anos após a conclusão dos trabalhos contemplados no respectivo contrato; / b) entregar toda documentação necessária à investigação relativa à fraude e/ou corrupção, e disponibilizar os empregados ou agentes que tenham conhecimento do objeto para responder a indagações provenientes da **SES/MG** ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor apropriadamente designado pela **SES/MG** para a revisão ou auditoria dos documentos. / Parágrafo único. Caso o **MUNICÍPIO/SMS E/OU A INSTITUIÇÃO** não cumpra as exigências firmadas ou de qualquer maneira crie à **SES/MG** obstáculos para a fiscalização, revisão ou auditoria dos documentos, poderá esta, discricionariamente, tomar medidas apropriadas para tanto. / III - Caso após procedimento administrativo da **SES/MG**, ficar comprovado que empregado do **MUNICÍPIO/SMS** ou de quem atue em seu lugar, quando for o caso, incorreu em práticas corruptas, a **SES/MG** poderá declarar inelegíveis o **MUNICÍPIO/SMS** e/ou seus empregados diretamente envolvidos nas práticas corruptas, temporária ou permanentemente, para participar de futuras licitações ou contratos. / IV - Com os propósitos dessa disposição, são considerados os seguintes termos: / a) "prática corrupta" significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público no processo de aquisição ou execução do Contrato; e / b) "prática fraudulenta" significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de aquisição ou a execução de um Contrato em detrimento da Administração, e inclui prática conspiratória entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) destinados a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não-competitivos e privar o órgão licitante dos benefícios da competição livre e aberta; / c) "prática conspiratória" significa um esquema ou arranjos entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do órgão licitante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos; e / d) "prática coercitiva" significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de aquisição ou afetar a execução de um contrato; / e) "prática obstrutiva" significa: / 1. destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do Banco sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou / 2. agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito da Administração de investigar e auditar. / **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** / Havendo contratação entre o MUNICÍPIO/SMS ou a ENTIDADE BENEFICIADA e terceiros, visando à execução de serviços vinculados ao objeto deste TERMO, tal contratação não induzirá à **SES/MG** em solidariedade jurídica, bem como não acarretará vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhadas, eventualmente reclamadas. / **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO** / Fica eleito o Foro da Comarca de Campestre, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo de Compromisso. / CAMPESTRE, 22 DE JANEIRO DE 2018 / **MUNICÍPIO/SMS:** / Gildo José



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

Nogueira / GESTOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE / **ENTIDADE:** / Maria Madalena Gonçalves / PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CAMPESTRE / **TESTEMUNHAS:** / Maurício Durval de Sá / Diretor Técnico de Campestre / Helieverton Ramos da Silva / Coordenador de Regulação da SMS de Campestre.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2018 / PREGÃO Nº 004/2018 / SRP Nº 003/2018 / A Sra. Priscila Juliana Vilela Barra, Pregoeira Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais... / Considerando solicitação de serviços emitida pelo Gabinete do Executivo e Secretarias Municipais de Governo, Desenvolvimento Econômico, Administração, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Agricultura, Transportes e de Serviços Urbanos... / Considerando a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal ou sob responsabilidade do município... / Considerando a declaração de vencedora lavrado em ata de sessão pública do dia 23 de janeiro de 2018... / Considerando a Lei Federal 10520/2002, Art. 4º Inc XX. / **RESOLVE / ADJUDICAR /** Os lotes da empresa Auto Center Reis Martins Eireli EPP, CNPJ 07.840.255/0001-01, conforme apresentado abaixo:

Item	Destino	Tipo de serviços	Unidade	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$
1	Veículos tipo Passeio	Balanceamento	Serviço	160	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
2		Alinhamento	Serviço	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
3		Cambagem	Serviço	40	R\$ 64,60	R\$ 2.584,00
Total Lote 1 (valor declarado vencedor)						R\$ 6.144,00
Item	Destino	Tipo de serviços	Unidade	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$
1	Veículos tipo Van	Balanceamento	Serviço	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
2		Alinhamento	Serviço	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
3		Cambagem	Serviço	10	R\$ 77,30	R\$ 773,00
Total lote 2 (valor declarado vencedor)						R\$ 2.493,00

Prefeitura Municipal de Campestre, 24 de Janeiro de 2018. / **Priscila Juliana Vilela Barra** / Pregoeira.

PROCESSO Nº 005/2018 / PREGÃO Nº 004/2018 / SRP Nº 003/2018 / O Exmo. Sr. Nivaldo Donizete Muniz, DD. Prefeito Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais... / **RESOLVE: / HOMOLOGAR** / Esse processo licitatório, que tem por objeto o registro de preços de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para manutenções preventivas e/ou corretivas nos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. / Prefeitura Municipal de Campestre, aos 24 de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). / **Nivaldo Donizete Muniz** / Prefeito Municipal.

Ata de Reunião de Pregão 003/2018 – Processo 004/2018 – SRP 002/2018 / Ata da reunião da sessão de abertura do Pregão Presencial 003/2018, realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito, às 08h30, tendo como Pregoeira Priscila Juliana Vilela Barra e membro da equipe de apoio Luana Kristina de Paiva, designadas pela Portaria 001/2018 de 02/01/2018. O objeto deste certame é o registro de preço de viga, travessa, prancha, mourão, caibros, trava, ripa, estaca, tábuas e sarrafo em madeira de eucalipto, que serão utilizados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Constatamos que não houve impugnação ao edital do Pregão 003/2018, estando este certame apto a sua continuidade. A Pregoeira iniciou a sessão, esclarecendo às regras e procedimentos que seriam adotados no decorrer da sessão. As empresas que protocolaram os envelopes 01 e 02 na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, para o pregão 003/2018, foram as empresas conforme segue no quadro abaixo:

Empresa	CNPJ
Compre Bem Distribuidora Eireli EPP	14.718.491/0001-15
Gabriela Materiais Para Construção Ltda	04.184.646/0001-27
JC Correa Alves & Cia Ltda EPP	03.676.002/0001-93
Maria Aparecida Salviole	01.753.343/0001-90

Constatamos que os envelopes recebidos para o Pregão 003/2018, estavam lacrados e foram vistados em seus lacres.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

Procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, sendo declarados credenciados conforme segue:

Empresa	Credenciado
Compre Bem Distribuidora Eireli EPP	Eric da Silva Cardoso
Gabriela Materiais Para Construção Ltda	Luiz Paulo Azevedo Arouca
JC Correa Alves & Cia Ltda EPP	Fabiano Rotondo
Maria Aparecida Salviole	Ricardo Salviole

Ato contínuo, foram apresentados aos licitantes presentes os envelopes 01, devidamente lacrados, os quais foram abertos e as propostas foram declaradas classificadas, com valores conforme descritos a seguir:

Fornecedor: 002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp **CNPJ/CNPFP: 14.718.491/0001-15**

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	914411	Viga em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	pç	500,0000	300,0000	150.000,0000
002	914412	Travessa em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	1.200,0000	24,0000	28.800,0000
003	914413	Prancha em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	600,0000	70,0000	42.000,0000
004	914414	Prancha em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	600,0000	50,0000	30.000,0000
005	914415	Mourão em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	400,0000	80,0000	32.000,0000
006	914416	Caibros em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	1.100,0000	4,5000	4.950,0000
007	914417	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	500,0000	7,5000	3.750,0000
008	914418	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	2.200,0000	9,0000	19.800,0000
009	914419	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	700,0000	12,0000	8.400,0000
010	914420	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	200,0000	15,0000	3.000,0000
011	914421	Ripa em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	1.700,0000	2,0000	3.400,0000
012	914422	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	5,0000	1.000,0000
013	914423	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	16,0000	3.200,0000
014	914424	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	28,0000	5.600,0000
015	914425	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	3,0000	600,0000
016	914426	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	5,0000	1.000,0000
017	914427	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	400,0000	7,0000	2.800,0000
018	914428	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	300,0000	9,0000	2.700,0000
019	914429	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	500,0000	11,0000	5.500,0000
020	914430	Sarrafo em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	800,0000	3,0000	2.400,0000
Total do Fornecedor:						350.900,0000

Fornecedor: 047551 - Gabriela Materiais para Construção Ltda **CNPJ/CNPFP: 04.184.646/0001-27**

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	914411	Viga em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	pç	500,0000	733,5000	366.750,0000
002	914412	Travessa em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	1.200,0000	8,9700	10.764,0000
004	914414	Prancha em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	600,0000	85,5800	51.348,0000
005	914415	Mourão em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	400,0000	10,8600	4.344,0000
006	914416	Caibros em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	1.100,0000	4,4800	4.928,0000
007	914417	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	500,0000	8,9700	4.485,0000
008	914418	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	2.200,0000	9,1300	20.086,0000
009	914419	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	700,0000	12,5500	8.785,0000
010	914420	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	200,0000	21,0300	4.206,0000
011	914421	Ripa em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	1.700,0000	1,1400	1.938,0000
012	914422	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	13,0400	2.608,0000
014	914424	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	81,5000	16.300,0000
015	914425	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	4,4800	896,0000
016	914426	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	6,2800	1.256,0000
017	914427	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	400,0000	11,0800	4.432,0000
018	914428	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	300,0000	22,8200	6.846,0000



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

020 914430 Sarrafo em madeira de eucalipto do tipo rosa, MT 800,0000 7,3400 5.872,0000
Total do Fornecedor: 526.276,0000

Fornecedor: 043864 - J.C. Correa Alves & Cia Ltda - EPP

CNPJ/CNPFP:

03.676.002/0001-93

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	914411	Viga em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	pç	500,0000	911,2500	455.625,0000
002	914412	Travessa em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	1.200,0000	24,0000	28.800,0000
003	914413	Prancha em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	600,0000	95,0000	57.000,0000
004	914414	Prancha em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	600,0000	52,0000	31.200,0000
005	914415	Mourão em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	400,0000	111,0000	44.400,0000
006	914416	Caibros em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	1.100,0000	4,5000	4.950,0000
007	914417	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	500,0000	7,5000	3.750,0000
008	914418	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	2.200,0000	9,0000	19.800,0000
009	914419	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	700,0000	12,0000	8.400,0000
010	914420	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	200,0000	15,6000	3.120,0000
011	914421	Ripa em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	1.700,0000	1,9000	3.230,0000
013	914423	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	25,0000	5.000,0000
014	914424	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	35,0000	7.000,0000
015	914425	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	3,1500	630,0000
016	914426	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	4,7000	940,0000
017	914427	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	400,0000	6,2500	2.500,0000
018	914428	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	300,0000	8,0000	2.400,0000
019	914429	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	500,0000	10,5000	5.250,0000
020	914430	Sarrafo em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	800,0000	2,6000	2.080,0000

Total do Fornecedor:

686.075,0000

Fornecedor: 000042 - Maria Aparecida Salviole - ME

CNPJ/CNPFP:

01.753.343/0001-90

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	914411	Viga em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	pç	500,0000	150,0000	75.000,0000
002	914412	Travessa em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	1.200,0000	22,0000	26.400,0000
003	914413	Prancha em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	600,0000	70,0000	42.000,0000
004	914414	Prancha em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	600,0000	50,0000	30.000,0000
005	914415	Mourão em madeira de eucalipto do tipo rosa,	pç	400,0000	10,0000	4.000,0000
006	914416	Caibros em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	1.100,0000	3,5000	3.850,0000
007	914417	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	500,0000	6,5000	3.250,0000
008	914418	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	2.200,0000	7,0000	15.400,0000
009	914419	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	700,0000	9,5000	6.650,0000
010	914420	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	200,0000	16,5000	3.300,0000
011	914421	Ripa em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco	MT	1.700,0000	0,9500	1.615,0000
012	914422	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	1,5000	300,0000
013	914423	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	3,0000	600,0000
014	914424	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	5,0000	1.000,0000
015	914425	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	2,9000	580,0000
016	914426	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	200,0000	4,4000	880,0000
017	914427	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	400,0000	5,8000	2.320,0000
018	914428	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	300,0000	7,2000	2.160,0000
019	914429	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	500,0000	8,8000	4.400,0000
020	914430	Sarrafo em madeira de eucalipto do tipo rosa,	MT	800,0000	2,7500	2.200,0000

Total do Fornecedor:

225.905,0000

Constamos que o credenciado da empresa Gabriela Materiais para Construção Ltda, pediu a desclassificação do item 02, pois cotou o item por metro e o correto seria por peça, mediante justificativa o pedido de desclassificação foi aceito pela pregoeira. Após, a pregoeira abriu a fase de lances, sendo registrados os lances item a item, de forma sequencial e decrescente de valores, conforme segue:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

0002 914412 Travessa em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Comprimento 320 cm

Participantes	CNPJ/CNPFF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:52:33	15,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:52:30	15,4900
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:52:00	15,5000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:51:57	15,9000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:51:54	16,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:51:52	16,9000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:51:49	17,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:51:47	17,9000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:51:43	18,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:51:39	21,0000

Item Código Descrição

0003 914413 Prancha em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Comprimento: 320 cm

Participantes	CNPJ/CNPFF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:09:46	49,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:09:43	50,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:09:40	52,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:09:36	53,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:09:25	54,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:09:22	55,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:09:17	57,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:09:14	58,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:09:10	59,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:09:07	60,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:08:58	61,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:08:54	63,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:08:48	64,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:08:46	65,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:08:38	67,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:08:35	68,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:08:31	69,0000

Item Código Descrição

0004 914414 Prancha em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Comprimento:

Participantes	CNPJ/CNPFF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:10:38	39,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:10:36	39,5000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:10:32	39,9000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:10:28	40,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:10:24	42,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:10:22	43,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:10:20	44,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:10:18	45,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:10:13	49,0000

Item Código Descrição

0005 914415 Mourão em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Comprimento 220 cm X Diâ

Participantes	CNPJ/CNPFF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:11:18	8,5000
047551 - Gabriela Materiais para Construção Ltda	04.184.646/0001-27	24/01/2018 09:11:13	9,9000

Item Código Descrição

0006 914416 Caibros em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Largura: 6 cm X Espessu

Participantes	CNPJ/CNPFF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:12:28	2,9000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:12:25	2,9300
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:12:21	2,9500
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:12:14	2,9900
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:12:11	3,0000



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:12:09	3,1500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:12:07	3,2000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:12:05	3,2500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:12:01	3,3000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:11:59	3,3500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:11:56	3,4000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:11:46	3,4500

Item Código Descrição

0007 914417 Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Largura: 10 cm X Espessur

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:13:44	5,4500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:13:37	5,5000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:13:33	5,6500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:13:30	5,7000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:13:18	5,7500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:13:14	5,8000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:13:09	5,9000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:13:03	6,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:13:01	6,2000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:12:56	6,3000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:12:48	6,4000

Item Código Descrição

0008 914418 Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Largura: 12 cm X Espessur

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:14:43	5,8000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:14:40	5,8300
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:14:36	5,8500
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:14:33	5,9000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:14:30	5,9500
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:14:27	5,9900
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:14:21	6,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:14:19	6,3900
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:14:16	6,4000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:14:14	6,4500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:14:11	6,5000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:14:07	6,9500

Item Código Descrição

0009 914419 Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Largura: 16 cm X Espessur

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:16:12	7,7000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:16:10	7,7500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:16:07	7,8000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:16:03	7,8500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:15:57	7,9000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:15:55	7,9500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:15:51	8,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:15:49	8,1000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:15:46	8,1500
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:15:43	8,2000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:15:40	8,3000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:15:37	8,3500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:15:34	8,4000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:15:31	8,4500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:15:29	8,5000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:15:24	8,6000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:15:21	8,8000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:15:18	8,9000



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:15:14	9,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:15:09	9,4000

Item Código Descrição
0010 914420 Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Largura: 20 cm X Espessur

002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:17:07	13,9000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:17:03	14,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:16:58	14,5000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:16:52	14,7000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:16:45	14,8000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:16:31	14,9000

Item Código Descrição
0015 914425 Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Largura 10 cm X Espessu

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:19:21	2,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:19:19	2,1500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:19:16	2,3000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:19:11	2,4000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:19:08	2,5000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:19:04	2,8000

Item Código Descrição
0016 914426 Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Largura 15 cm X Espessu

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:20:17	3,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:20:15	3,2000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:20:14	3,3000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:20:10	3,4000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:20:08	3,5000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:20:05	3,7000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:20:00	3,8000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:19:57	3,9000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:19:53	4,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:19:43	4,2000

Item Código Descrição
0017 914427 Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Largura 20 cm X Espessu

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:21:37	4,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:21:35	4,1500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:21:33	4,2000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:21:28	4,2500
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:21:24	4,3000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:21:20	4,4000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:21:14	4,5000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:21:11	4,8000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:21:07	4,9000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:21:02	5,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:20:59	5,3000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:20:51	5,4000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:20:47	5,5000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:20:38	5,7000

Item Código Descrição
0018 914428 Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Largura 25 cm X Espessu

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:22:49	5,8000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:22:46	5,8500
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:22:44	5,9000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:22:42	5,9500
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:22:39	6,0000



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:22:29	6,3000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:22:25	6,4000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:22:22	6,5000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:22:20	6,7000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:22:11	6,8000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:21:57	7,0000

0019 914429 Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Largura 30 cm X Espessu

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:23:52	6,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:23:51	6,2000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:23:49	6,3000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:23:45	6,5000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:23:40	6,7000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:23:39	6,8000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:23:37	6,9000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:23:34	7,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:23:32	7,3000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:23:30	7,4000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:23:22	7,5000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:23:20	7,9000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:23:14	8,0000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:23:08	8,5000

0020 914430 Sarrafo em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco ou vermelho. Dimensões: Largura 6 cm x Espessur

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Valor Unitário
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:24:38	1,9000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:24:32	1,9500
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:24:23	2,0000
000042 - Maria Aparecida Salviole - ME	01.753.343/0001-90	24/01/2018 09:24:13	2,4000
002398 - Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp	14.718.491/0001-15	24/01/2018 09:24:09	2,5000

Após foi apresentado a mesa os envelopes 2 – habilitação, os quais estavam lacrados e foram abertos e as documentações inseridas foram avaliadas e verificado suas regularidades. Após, as empresas Compre Bem Distribuidora Ltda – EPP e Maria Aparecida Salviole - ME, foram declaradas habilitadas, pois apresentaram as documentações conforme exigências editalícias. Porém, após a habilitação as propostas das empresas foram declaradas VENCEDORAS conforme apresentado abaixo:

Fornecedor: Maria Aparecida Saviole - ME

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	914411	Viga em madeira de eucalipto do tipo rosa, branco Comprimento 450 cm X Di	Peça	500,0000	150,0000	75.000,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00002	914412	Travessa em madeira de eucalipto do tipo rosa., Dimensões: Comprimento 320 cm	Peça	1.200,0000	15,0000	18.000,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00005	914415	Mourão em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: Comprimento 220 cm X Diã	Peça	400,0000	8,5000	3.400,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00006	914416	Caibros em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: Largura: 6 cm X Espessu	Metros	1.100,0000	2,9000	3.190,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00008	914418	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa., Largura: 12 cm X Espessur	Metros	2.200,0000	5,8000	12.760,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00009	914419	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa,	Metros	700,0000	7,7000	5.390,0000



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

		Largura: 16 cm X Espessur				
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00011	914421	Ripa em madeira de eucalipto do tipo rosa, Largura 6 cm X Espessura 2	Metros	1.700,0000	0,9500	1.615,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00012	914422	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: diâmetro de 10 cm	Metros	200,0000	1,5000	300,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00013	914423	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: diâmetro de 20 cm	Metros	200,0000	3,0000	600,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00014	914424	Estaca em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: diâmetro de 25 cm	Metros	200,0000	5,0000	1.000,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00015	914425	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: Largura 10 cm X Espessu	Metros	200,0000	2,0000	400,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00016	914426	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: Largura 15 cm X Espessu	Metros	200,0000	3,0000	600,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00017	914427	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: Largura 20 cm X Espessu	Metros	400,0000	4,0000	1.600,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
00019	914429	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: Largura 30 cm X Espessu	Metros	500,0000	6,0000	3.000,0000
Marca:	Maria Aparecida Saviole					
				Total do Lote:	126.855,0000	

Fornecedor: Compre Bem Distribuidora Ltda. Epp

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	914413	Prancha em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: Comprimento: 320 cm	Peça	600,0000	49,0000	29.400,0000
Marca:	SER.PAUBRASIL					
00004	914414	Prancha em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: Comprimento:	Peça	600,0000	39,0000	23.400,0000
Marca:	SER.PAUBRASIL					
00007	914417	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, Largura: 10 cm X Espessur	Metros	500,0000	5,4500	2.725,0000
Marca:	SER.PAUBRASIL					
00010	914420	Trava em madeira de eucalipto do tipo rosa, Largura: 20 cm X Espessur	Metros	200,0000	13,9000	2.780,0000
Marca:	SER.PAUBRASIL					
00018	914428	Tábuas em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: Largura 25 cm X Espessu	Metros	300,0000	5,8000	1.740,0000
Marca:	SER.PAUBRASIL					
00020	914430	Sarrafo em madeira de eucalipto do tipo rosa, Dimensões: Largura 6 cm x Espessur	Metros	800,0000	1,9000	1.520,0000
Marca:	SER.PAUBRASIL					
				Total do Lote:		61.565,0000

Os licitantes presentes declararam formalmente de acordo com todos os atos adotados na sessão, não tendo intenção alguma de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 10h20, sendo a ata lavrada, feita sua leitura e solicitando as assinaturas. / Priscila Juliana Vilela Barra / Pregoeira / Luana Kristina de Paiva / Apoio / Eric da Silva Cardoso / Compre Bem Distribuidora Eireli EPP / Luiz Paulo Azevedo Arouca / Gabriela Materiais Para



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 24 de Janeiro de 2018 - Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 408
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

Construção Ltda / Fabiano Rotondo / JC Correa Alves & Cia Ltda EPP / Ricardo Salviole / Maria Aparecida Salviole.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ÓRGÃO GESTOR:

Coordenação de Comunicação

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria de Saúde

Departamento de Licitação